



OFICIAL

3 de junho de 2022 - Página 1 de 3

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br CNPJ N° 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal N° 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 3341/2022

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA O BIÊNIO 2021 - 2023.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados e instituídos os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Campo Bonito - PR da seguinte forma:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Leziandro de Andrade Titular
- Edson de Souza Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

- Lorena Fatima Mota Titular
- · Simone Aparecida Testoni Suplente

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- Cristiane G. Ripplinger Titular
- Daniel Zampieri Loureiro Suplente

ØD





OFICIAL

3 de junho de 2022 - Página 2 de 3

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br CNPJ N° 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal N° 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



II - Representantes da Sociedade Civil

APAE

- Clarice dos Santos Titular
- Elis Regina Simioni Suplente

APMF - Colégio José Bonifácio

- Silvana Slompo Grein Titular
- · Gianete Dominiak Hemerich Suplente

APMF - CMEI - Therezinha Foschera

- Maricléia Dias da Silva Titular
- Vanessa Capelin Suplente

Pastoral da Criança

- Pe. Luiz Fernando Fabian Siqueira Titular
- Claire Lotti Suplente

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto n°. 3302/2022 de 16 de Fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE JUNHO DE 2022.

MARIO WEBER PREFEITO





OFICIAL

3 de junho de 2022 - Página 3 de 3

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br CNPJ N° 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal N° 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



PROCESSO N° 3/2022 MODALIDADE Pregão N° 3/2022 TERMO ADITIVO N° 2 AO CONTRATO N° 17/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME LEI Nº 1411/2019.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa ANTUNES ALBERTI & MARQUES LTDA CNPJ: 40.433.029/0001-81

Cláusula Primeira: De comum acordo entre as partes e com base nas Notas fiscais de compra, apresentadas pela contratada, ficam repactuados os preços dos seguintes itens: FUBÁ R\$ 5,19 - BIJU R\$ 6,90 E FEIJAO R\$ 8,95, conforme art. 65 da Lei 8,666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e ANTUNES ALBERTI & MARQUES LTDA

CAMPO BONITO, 03 DE JUNHO DE 2022.